

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T – CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA, NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
PROCESSO Nº 233/2013 *Publicado no DOE de 20/05/2015 pela Portaria SEE nº 1911/2015, de 19/05/2015*
PARECER CEE/PE Nº 37/2015-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 27/04/2015**

I – RELATÓRIO:

O Centro de Ensino Técnico Grau T, mantido pela Damar Cursos Técnicos Ltda – EPP – CNPJ 15.580.414/0001-04, situado na BR 101 Sul, km 34 – nº 34.200 – Distrito Industrial do Cabo de Santo Agostinho, solicita a este Conselho, por meio do Ofício nº 188/2013, a Autorização do Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, na modalidade presencial, anexando os documentos abaixo relacionados:

- Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, solicitando Autorização de Curso Técnico;
- Cópia do Ato de Credenciamento;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões Negativas atualizadas de Débito para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Plano de Curso (contendo todas as alíneas de “a” a “p” do Inciso II do Art. 17 da Resolução CEE/PE nº 1/ 2013);
- Modelo de Diploma;
- Xerox da comprovação dos Docentes;
- CD – Plano de Curso.

Em 21/10/2013, o Processo foi distribuído na CEB e designado para Relator o Conselheiro José Fernando de Melo, que encaminhou ao Presidente do CEE/PE para solicitar à Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP, a formação da Comissão de Especialistas, tendo sido protocolado em 04/11/2013, para as providências cabíveis. Em 31/03/2014, retorna da SEEP, encaminhando relatórios e anexos fls. 99 a 130. Em 20/10/2014, foi redistribuído para esta relatora.

II – ANÁLISE:

A Comissão de Especialistas, designada para a avaliação do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, foi constituída por Christiana Santoro (Coordenadora da Comissão), Orlando Soares Barbalho Filho (Especialista Docente) e Hugo Duarte Vilar (Representante do CREA/PE).

Em 25/02/2014, foi realizada visita *in loco* para avaliação da qualidade das condições de oferta do curso. A Comissão foi recebida pela Coordenadora Pedagógica, Gerente da Unidade e pela Coordenadora do Curso Técnico em Edificações.

No ato da visita, a Comissão recomendou que o plano de curso fosse reformulado, uma vez que a matriz curricular não atendia a um itinerário formativo, em consonância com o perfil profissional previsto para o Técnico em Edificações, e sugeriu o estágio obrigatório, essencial para que o estudante adquira habilidades vivenciadas no decorrer do curso. Os ajustes na matriz curricular foram os seguintes: Substituição da disciplina Topografia 1 – de 40 horas – pela disciplina Máquinas e Equipamentos com 40 horas, colocando Topografia 1 para o Módulo II, 40 horas; Aumento da carga horária do Módulo II – 40 horas na disciplina Empreendedorismo e Ética; Remoção da disciplina Inglês Instrumental; inclusão da disciplina Resistência dos Materiais com 40 horas, no lugar da disciplina Topografia II; No Módulo III, inserção da disciplina Topografia II, logo abaixo da disciplina Técnicas de Construção II e aumento da carga horária de Manutenção Predial para 40 horas.

A Organização Curricular:

O curso está estruturado em 04 (quatro) módulos sem saídas intermediárias, com carga horária de 1272 (mil, duzentas e setenta e duas) horas, acrescida de 300 (trezentas) horas de estágio curricular obrigatório, desenvolvido a partir do Módulo II, preferencialmente de forma concomitante com o curso.

Após a conclusão da carga horária de estágio, o estudante deverá entregar a ficha de acompanhamento, controle e avaliação, e um relatório sobre a atuação e seu desenvolvimento nas atividades. Através do relatório, será feita uma avaliação de forma subjetiva, a partir das aspirações do estagiário em campo.

No acompanhamento do estágio constará o registro de todas as atividades vivenciadas, que subsidiará a supervisão de estágio, para orientação, quando for necessária. A partir do Módulo II, a supervisão realizará, antes do início das aulas de cada módulo, orientações apoiando quem já iniciou e quem ainda vai iniciar os estágios. Todos os horários cumpridos pelo estudante serão registrados na ficha de acompanhamento.

O curso será integralizado em 25 meses, funcionando com, no máximo, 40 alunos por turma, e será ofertado nos turnos da manhã, das 08 às 12h (12 horas semanais); da tarde, das 14 às 18h (12 horas semanais) e da noite, das 18h30 às 22h30 (12 horas semanais).

As turmas da manhã e da tarde funcionarão no esquema de 03 (três) dias por semana, turmas pares – segundas, quartas e sextas. Turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguirão os mesmos critérios dos outros dois turnos. As turmas noturnas ímpares terão, aos sábados, suas aulas no horário da tarde (das 13h às 17h).

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA

MÓDULOS	Componentes Curriculares	Carga horária Teórico - Prática
MÓDULO I Fundamentação Tecnológica	Informática Básica	40
	Matemática Aplicada	40
	Português Instrumental	28
	Desenho Técnico	60
	Técnicas em Construção Civil I	40
	Materiais de Construção I	40
	Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança (QSMS)	40
	Máquinas e Equipamentos	40
	Carga Horária Total do Módulo I	328

MÓDULO II Tecnologia e Gestão em Edificações	Desenho de Arquitetura I	60
	Computação Gráfica	40
	Técnicas em Construção Civil II	40
	Materiais de Construção II	40
	Topografia I	60
	Empreendedorismo e Ética	40
	Resistência dos Materiais	40
	Carga Horária Total do Módulo II	320
MÓDULO III Tecnologia das Instalações Prediais	Desenho de Arquitetura II	60
	Técnicas de Construção Civil III	40
	Topografia II	40
	Mecânica dos Solos	48
	Instalações Hidráulicas e Sanitárias	48
	Instalações Elétricas	40
	Manutenção Predial	40
	Carga Horária Total do Módulo III	316
MÓDULO IV Concepção, Planejamento e Execução em Edificações	Projeto de Instalações Elétricas	60
	Projeto de Instalações Hidrossanitárias	60
	Desenho de Estruturas	60
	Fundações	40
	Planejamento e Custo de Obras	60
	Gestão da Qualidade na Construção Civil	28
	Carga Horária Total do Módulo IV	308
Carga Horária Teórico/Prática		1272
Carga Horária de Estágio Obrigatório		300
Carga Horária Total		1572

Conforme Resolução CNE/CP nº 1/2012, a disciplina Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente junto com os conteúdos programáticos nos componentes curriculares abordados em todos os módulos.

Quanto ao aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, serão considerados os critérios estabelecidos na Resolução CNE/CEB nº 6/2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Os requisitos de acesso estão de acordo com os critérios específicos para o ingresso no curso de forma concomitante, cursando o 2º ano do Ensino Médio e, subsequente ao Ensino Médio, com processo seletivo, conforme o transcrito no plano de curso.

Está claro no perfil profissional em que contexto o profissional atuará e como atuará.

O enfoque na avaliação contínua e sistemática identifica as dificuldades de aprendizagem para que não haja prejuízo ao aluno. Para aprovação plena, o estudante deverá obter nota 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária das disciplinas. A recuperação será realizada durante o curso, quando não demonstrar domínio nas competências, com aprovação mínima de nota 6,0 (seis).

O Centro de Ensino Técnico Grau T apresenta uma equipe gestora formada por Diretor Geral, Diretora Pedagógica, Coordenadora Pedagógica, Diretor Escolar, Secretária Escolar e Coordenador de Curso.

Os docentes e técnicos estão devidamente habilitados e integrados na promoção de um ensino de qualidade e possuem formação compatível com as atividades que desempenham.

A política de capacitação proposta pela Instituição está voltada para a adoção de práticas pedagógicas que promovam a formação, o conhecimento do contexto histórico – social que busquem estabelecer relação entre o mundo do trabalho e a atividade educativa.

O Plano de Cargos e Carreira Docente contempla os professores graduados, tecnólogos e licenciados, todos com formação superior, valorizando-se a formação e titulação acadêmica; o

professor pós-graduado terá um acréscimo de 15% na hora aula; o professor com mestrado terá acrescido 35% na hora aula.

O modelo do Diploma atende as normas vigentes. O estudante só terá acesso ao ter concluído todos os módulos do Curso Técnico em Edificações, com a realização do estágio obrigatório e com a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio.

O Centro de Ensino Técnico Grau T dispõe de 13 (treze) salas de aula, com capacidade para 60 (sessenta) alunos, com limite de 40 (quarenta) alunos por turma. São climatizadas, com iluminação adequada, bureau, quadro branco, data show e computador em todas as salas.

Possui um Laboratório de Informática com espaço físico satisfatório, climatizado, com 27 computadores, mais um computador para o docente, com acesso à internet. Foram solicitadas pela Comissão sinalização da rampa interna de acesso ao ambiente e mesa para cadeirante. A Instituição apresentou o cumprimento da solicitação.

Há um laboratório destinado ao Técnico em Segurança, com espaço físico adequado, climatizado com três mesas grandes com 10 (dez) cadeiras cada uma, dispondo de todos os equipamentos necessários para a prática profissional.

Dispõe de laboratórios específicos para o Curso Técnico em Edificações, de acordo com os laboratórios indicados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – MEC. Conforme atestado pela Comissão, esses laboratórios estão colocados dentro de um mesmo ambiente com os equipamentos e materiais dos Laboratórios de Materiais de Construção, Topografia, Mecânica dos Solos e Canteiro de Obras. A Comissão solicitou que o Laboratório de Topografia ficasse fora desse ambiente, devendo ser transferido para outro espaço (sala 11), com a colocação de armários para os equipamentos. Foi solicitada, ainda, a instalação de extintor de pó químico ou CO₂, no ambiente dos laboratórios de edificações. A Instituição apresentou o cumprimento das exigências feitas pela Comissão.

A sala de desenho é um ambiente amplo e climatizado e contém 44 mesas adequadas ao uso.

Em relação à biblioteca, segundo a Comissão, tem um espaço físico satisfatório, mas configura-se como uma sala de estudo. A instituição foi comunicada da necessidade da ampliação gradativa, até configurar-se como biblioteca, com salas de estudo em grupo, com baias para estudo individual e um acervo bem mais ampliado. A iluminação é satisfatória, climatizada, contém duas mesas com quatro cadeiras cada uma, sete cabines individuais com computadores para consulta/pesquisa, um PC para funcionária, uma estante grande com acervo dos cursos. O quantitativo de livros é suficiente para atender a demanda inicial do curso. Foi recomendada pelos especialistas a implantação de um sistema de empréstimo dos livros e contratação de pessoal especializado, para atendimento aos estudantes. A instituição apresentou o cumprimento das recomendações propostas.

A Instituição conta com uma estrutura adequada, plana, funcionando no térreo. Além das salas de aula, dispõe dos seguintes ambientes: Recepção, Diretoria, Secretaria, Sala de Cobrança, Biblioteca, Laboratório de Segurança do Trabalho, Laboratório de Edificações, Sala de Desenho, Laboratório de Informática, Sala dos Professores, Sala de Coordenação de Curso e Coordenação Pedagógica, uma Auditório com capacidade para 100 pessoas, 12 salas de aula, um WC masculino com quatro sanitários e quatro lavabos, um WC feminino com nove sanitários e quatro lavabos, mais um adaptado para cadeirantes. Foi solicitada a colocação de um corrimão na rampa de acesso ao WC adaptado. A instituição apresentou fotos anexadas ao Processo.

Os requisitos da Lei Federal nº 10.098/2000, que trata da Acessibilidade, estão atendidos, uma vez que dispõem de acesso a todos os ambientes de aprendizagem, com corredores largos, sanitários adaptados com barras de apoio e lavabos, inclusive sinalização de vaga de estacionamento para cadeirantes.

Foram solicitadas, ainda, pela Comissão, a alteração do sentido da simbologia da rota de fuga da escola no último corredor; a colocação de mais uma lâmpada de emergência e a colocação de simbologia de alta tensão nos quadros elétricos (internos e externos) com proteção e segurança para todos. A Instituição atendeu às exigências.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer favorável à Autorização do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, na modalidade presencial, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, mantido pela Damar Cursos Técnicos Ltda – EPP, localizado na BR 101 Sul, km 34 – nº 34200 – Distrito Industrial do Cabo de Santo Agostinho/PE, pelo prazo de 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2015.

PEDRO NUNES FILHO – Presidente em exercício
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS – Relatora
ANA COELHO VIEIRA SELVA
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
MARIA IÊDA NOGUEIRA
REGINALDO SEIXAS FONTELES
RICARDO CHAVES LIMA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 27 de abril de 2015.

Maria Iêda Nogueira
Presidente